



Av. Rio Branco, 211
6º andar - sala 63
Centro - SP
11 3862.7265 / 11 98181.0442
www.rlimaadvocacia.com.br
rodrigo@rlimaadvocacia.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À
ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

FALÊNCIA

PROCESSO Nº 1008682-34.2023.8.26.0223

RODRIGO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o n. 292.326, com escritório na Avenida: Rio Branco, n. 211, Conjunto 64, Bairro: Campos Elíseos, São Paulo/SP, nos autos da ação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que este subscritor **RENUNCIOU AO MANDATO** conferido por RICARDO LUÍS ALMEIDA, já qualificado, para atuação nos presentes autos, por motivo de foro íntimo.

Em anexo junta termo de renúncia e e-mail enviados ao cliente/parte, provando assim, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor, nos termos do Art. 112 do Código de Processo Civil Brasileiro.

Para fins do §1º do artigo 112 do CPC, continuará representando o mandante pelo prazo de 10 (dez), desde que necessário para lhe evitar prejuízos.



Av. Rio Branco, 211
6º andar - sala 63
Centro - SP
11 3862.7265 / 11 98181.0442
www.rlimaadvocacia.com.br
rodrigo@rlimaadvocacia.com.br

Assim sendo, passado o prazo legal, requer a exclusão do nome do renunciante dos presentes autos de forma absoluta e definitiva.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 2025.

RODRIGO DA SILVA LIMA
OAB/SP 292.326